



Secretaria de
**Administração
e Finanças**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoria tributária no incremento das receitas próprias municipais, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 35.231.198/0001-07, pelo valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NO INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE.	Mês	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Valor Global R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)					

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE – CE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – à Procuradoria Geral desta Prefeitura, para elaboração dos Contratos; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

Tururu– CE, 29 de março de 2022


Venicius Gustavo Amorim Marinho Silveira
Secretário de Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE